



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

RESPOSTA À REQUERIMENTO

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Agradecemos o interesse de esclarecimentos, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 003/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte Universitário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios abrangendo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, motorista habilitados dentro das categorias exigíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste edital, a ser realizado no dia 28/04/2021.

Requerimento:

Gostaríamos de tirar umas dúvidas sobre o Edital 003/2021 para verificar a viabilidade da nossa participação do certame, sendo elas;

- qual idade exigida do veículo?
- veículo rodoviário e/ou urbano?
- as rotas já estão acontecendo e/ou irá iniciar no momento oportuno?

Pergunta:

Qual idade exigida do veículo?

Resposta:

Os veículos a serem locados deverão obedecer a Portaria nº 23/2012/GP/ GJUR, sendo:

Art. 4º

II - seja regularizado na cor branca, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação para os veículos ônibus e micro-ônibus e com no máximo 08 (oito) anos de fabricação para



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

os demais veículos, excetuando-se, quanto à cor dos veículos, aqueles oriundos do Projeto do Governo Federal (Caminho da Escola), os quais poderão permanecer na cor padrão amarela.

Pergunta:

Veículo rodoviário e/ou urbano?

Resposta:

Veículo Rodoviário.

Pergunta:

As rotas já estão acontecendo e/ou irá iniciar no momento oportuno?

Resposta:

Apenas uma rota está em andamento, a Rota V. Através de processo Dispensa Emergencial. As demais rotas quando retornarem as aulas nas instituições de ensino.

São Simão-Goiás, 23 de abril de 2021.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da Comissão de Licitação